



PORTARIA N.º 097/2024

DE 08 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Clarice Cruz de Lira**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo nº002/2024 de Cooperação celebrado entre o Município de Caarapó/MS e o município de Sidrolândia/MS.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal **Sra. Clarice Cruz de Lira**, matrícula nº 9952175/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, para exercer sua função na Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, conforme Termo de cooperação com este município, no período de dia 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para a origem.

Art. 2º - A servidora pública municipal cedida permanecerá vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caarapó-MS e o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que a servidora for titular.

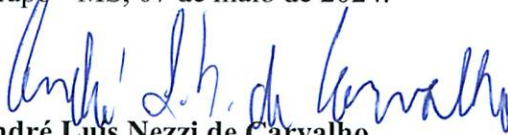
Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar trimestralmente a frequência da servidora ao órgão cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra vigor com efeitos retroativos a 07 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de maio de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal